

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 603/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 001/2024

OBJETO: Prestação de serviços remanescentes de recomposição asfáltica, com fornecimento mão-de-obra, materiais e equipamentos no município de Jundiaí-SP.

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato, solicitado pela **CONTRATADA**, analisado pelo **Gestor**, analisado pela SOT/DIF, DJR e aprovado pela **DSE** às fls. 781 a 792, referente ao reajuste do preço, em conformidade com o referido contrato e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/2023.


- 1º Apostilamento que se faz ao contrato 063/2025.
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 84.554,70.
- Índice reajuste: 5,201440%

Jundiaí, 22/10/2025



DAVID WILSON ALVES
Assessor de Políticas de Saneamento

David Wilson Alves
Assessor de Políticas de Saneamento
DAE S/A - Água e Esgoto



ANTONIO CARLOS CHEQUIN
Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 84.554,70, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 22/10/2025



JOÃO JOSÉ VIVEIROS
Diretor Superintendente de Engenharia





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/001157

Empresa Razão Social: HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA							
Nome Fantasia: HIPLAN							
CNPJ: 65.034.654/0001-81	Inscr. Estadual: 117094110114						
Endereço: RUA JOÃO DELLA MANNA, 78/.							
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 05535.010						
Contato: FRANCISCO OU CARLOS	Fone: (11) 3507-5412 Fone/Fax: .						
Modo de Disputa: MA	Licitação: 001/2024 Processo nº: 603/2024						
Condição de Pagamento: 07 DDL	Prazo de Entrega: 22/10/25						
Local para Entrega:							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - AC-0205 (AC-DMA-006) - Desc. Completa:	DMA	0,00%	84.554,7000	84.554,70
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 84.554,70		Total Pedido:		R\$ 84.554,70	
Observações: APOSTILAMENTO - Prestação de serviços remanescentes de recomposição asfáltica, com fornecimento mão-de-obra, materiais e equipamentos no município de Jundiaí-SP - CT 063/2025							

Gerência de Compras e Contratações

Fausto Marcel César
 Gerente de Compras e Contratações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Ordenador de Despesa
Antonio Carlos Chequin
 Diretor de Manutenção
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

João José Viveiros
 Diretor Superintendente de Engenharia
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/001157) na Nota Fiscal a ser emitida.
- A DAE S/A - Água e Esgoto, a partir de 15/10/2025, deixará de efetuar pagamentos através de boletos bancários na tentativa de evitar fraudes e no dever de desenvolver mecanismo de segurança junto as empresas contratadas. Desta maneira, solicitamos atualizar seus dados bancários para transferência, através do e-mail contaspagar@daejundiai.com.br.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: **1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço.** Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.